



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 156/2007**

EMENTA: Doação de material permanente para a *Farmácia Universitária*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 158/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004378/04-25.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais de consumo e permanente descritos às fls. 03/28 do supracitado processo.

**Art. 2º** - Os materiais de consumo e permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 49.161,98 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) e R\$ 22,00 (vinte e dois reais) respectivamente, estão sendo doados a Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Farmácia Universitária*..

**Art. 3º** - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor